



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Edmar Arruda (PSC/PR)

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Do Sr. Edmar Arruda)

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 que “dá nova redação ao § 3º do art. 39 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 dá nova redação ao § 3º do art. 39 da Constituição Federal aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, pois

